

**A TRAJETÓRIA DA POPULAÇÃO UNIVERSITÁRIA BRASILEIRA: UMA
QUESTÃO DE RAÇA E CLASSE | THE HISTORY OF THE BRAZILIAN
UNIVERSITY POPULATION: CLASS AND RACE ASPECTS**

GRETHA LEITE MAIA
RUTH ANA PEREIRA DE ARAÚJO
ISABELLA DANTAS OLIVEIRA

RESUMO | O artigo tem por objetivo analisar as políticas afirmativas implementadas nas universidades brasileiras, tendo por objeto a composição da população universitária a partir de recortes de classe e raça. Para tanto, analisa a trajetória de formação da universidade no Brasil e demonstra como se constituiu, a partir de um pensamento conservador, uma mentalidade racista. Investiga a proposta de um pensamento crítico. Analisa as modificações na compreensão do papel da universidade na sociedade de classes. Verifica se e quanto o caráter original seletivo do sistema de ensino sofreu modificações significativas com a execução de ações afirmativas, especialmente a reserva de vagas estabelecida pela Lei nº 12.711/2012, a Lei de Cotas. Trata-se de pesquisa bibliográfica, com revisão de literatura e análise de dados do Censo da Educação Superior/MEC e da V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos(as) graduandos(as) das IFES 2018/ANDIFES, publicada em 2019.

PALAVRAS-CHAVE | Ensino superior. Cota social. Cota racial.

ABSTRACT | *This article aims to analyze the racial and social affirmative action policies in Brazilian universities. It analyzes the composition of the university population regarding race and class aspects. Therefore, this article discusses the university formation in Brazil and demonstrates how a racist mentality was constituted, based on conservative thinking. It has the objective to promote more critical thinking, while analyzing changes in the understanding of the university's role in Brazilian society. Additionally, it verifies whether and how much the original selective character of the higher education system underwent significant changes with the implementation of affirmative actions, mainly when it comes to Brazilian Law no. 12,711/2012, the so-called Quotas Law. We conducted bibliographic research with literature review and an analysis of the Higher Education Census data and of the V National Survey of Socioeconomic and Cultural Profile of undergraduate students in 2018, published by ANDIFES in 2019.*

KEYWORDS | *Higher education. Social quota. Racial quota.*

1. INTRODUÇÃO

A compreensão de como se consolidou o sistema universitário brasileiro e sua composição discente demanda o exame de vários aspectos que convergiram para determinar as condições de existência da universidade brasileira atual. As decisões da metrópole portuguesa com relação à sua colônia fizeram a trajetória histórica da universidade no Brasil divergir profundamente da formação do sistema de ensino superior na América espanhola e inglesa. O modelo de trabalho escravo também influenciou para a demora na formação de uma classe média trabalhadora, livre, que viesse a ter interesse no ensino superior como uma etapa de qualificação profissional dos seus filhos. Assim, tornou-se bastante cômodo um sistema no qual, para a formação de uma elite burocrática colonial, fossem enviados alguns poucos filhos de famílias da aristocracia canavieira, ou da própria burocracia, para uma formação, de preferência, jurídica, em Coimbra. No período imperial, bastaram as duas faculdades de Direito, em Recife e em São Paulo, para alimentar a burocracia, de par com cursos como de Medicina e Farmácia na Corte, lentamente espalhando-se pelo território, ficando a formação dita mais científica ou técnica, como as engenharias, praticamente a cargo de escolas militares.

Assim, só é possível falar em população universitária brasileira no século XX, quando se adensam lentamente as matrículas no ensino superior, as quais se ampliam em novos cursos, organizados sob o modelo universitário, aumentando o número de vagas ofertadas. Se for possível afirmar que, ao longo dos anos, essa população se modificou quanto ao gênero, também é possível aferir padrões a respeito de quais classes e raças ocupavam, preferencialmente, este espaço. Se, na sua origem, a universidade, seja no Brasil ou no resto da experiência latino-americana, é uma instituição criada e destinada para a formação intelectual de uma elite, é possível afirmar que teve um importante papel no que se refere à formação da sociedade de classe e na sua manutenção como uma sociedade marcada por extremas desigualdades. Há, entretanto, episódios decisivos na construção de um pensamento crítico sobre o papel da universidade nas sociedades de classe, como a Reforma de

Córdoba, de 1918, e os movimentos de resistência à reforma do ensino superior no Brasil nos anos 60, relativos aos acordos MEC-Usaid.

A pesquisa objetivou demonstrar como se constituiu, no Brasil, muitas vezes com a ajuda das universidades, um pensamento conservador e uma mentalidade racista, mas também um pensamento crítico quanto ao papel da própria universidade. Esse pensamento crítico esteve presente nas discussões sobre as ações afirmativas relativas à classe e à raça no ensino superior, culminando com a publicação da Lei nº 12.711, de 2012. A determinação de uma política pública de reserva de vagas por renda familiar, as chamadas cotas sociais, deriva não somente da compreensão da formação das classes sociais no Brasil e do papel da universidade na mobilidade social, mas da constatação de uma “reserva de vaga invisível” para estudantes de famílias com determinada renda, a partir da análise dos dados dos censos do ensino superior. Por sua vez, entender a dimensão da proposta das ações afirmativas raciais demanda uma compreensão específica sobre como se estruturou o racismo no Brasil e sobre o papel do ordenamento jurídico e das teses jurídicas como instrumentos, seja de estruturação do racismo, seja de sua superação.

Assim, este artigo se estrutura em três tópicos: no primeiro, será destacada a formação do sistema de ensino superior no Brasil, marcado por exclusões, sustentado por um pensamento conservador. Em seguida, será descrito brevemente como se instalou um racismo estrutural no Brasil, com a ajuda de um cientificismo e de algumas teses jurídicas. Por fim, serão sistematizados dados de entrada e permanência dos estudantes beneficiários das ações afirmativas de raça e classe. Há uma trajetória marcada por um discurso inicial de solidariedade ou mesmo de caridade, que fizeram surgir as primeiras práticas de assistência estudantil, que passaram, posteriormente, a ter caráter de política pública.

Trata-se de verificar o cumprimento do imenso desafio de remodelar uma instituição milenar de caráter elitista em uma instituição moderna e democrática, não mais conservadora, mas, sim, transformadora.

2. FORMAÇÃO DO SISTEMA DE ENSINO SUPERIOR: AS UNIVERSIDADES NO BRASIL

Para entender a composição estudantil das universidades brasileiras, é necessário que se faça um apanhado histórico dos eventos que culminaram na sua estruturação. De logo, estabelece-se que ensino superior e universidade não são sinônimos, sendo a universidade um modelo específico de organização, transmissão e produção de conhecimento. Ela será tomada como a referência para a análise das políticas públicas que são objeto desse artigo, considerando especialmente os impactos nas instituições federais com a Lei nº 12.711/2012, Lei de Cotas, conforme analisada por Maia e Melo (2018).

Enquanto o ensino superior surge no Brasil com a educação jesuítica ainda na colônia, com a oferta de cursos de teologia, a universidade é uma instituição recente. As primeiras modificações relevantes no incipiente ensino superior brasileiro aconteceram com a vinda da família real, em 1808, e com a criação dos primeiros cursos não-teológicos, que, de acordo com Romanelli (2013, p.39) tinham como único propósito proporcionar educação para uma elite aristocrática e nobre de que se compunha a Corte, então instalada no Rio de Janeiro. Este projeto de implementação do ensino superior laicizado para formação da elite para o Estado não foi acompanhado de um planejamento voltado aos demais níveis de ensino, que restavam basicamente monopolizados pela Igreja, cujos principais protagonistas eram os jesuítas. Esse modelo escolar caracterizou o próprio ensino como um privilégio em si mesmo, sendo incapaz de proporcionar às diversas camadas sociais sequer uma capacitação eficaz para o trabalho.

A educação dada pelos jesuítas foi desafiada, como ensina Boto (2017), pela dimensão pedagógica que era parte do pensamento iluminista e que, em Portugal, teve no Marquês de Pombal seu maior expoente. Anunciava-se, então, que somente a instrução pública correspondia ao projeto civilizador da modernidade, e a infância e a escola assumiriam um lugar de destaque, com a função específica de levar as sociedades ao progresso. Apesar do movimento que culminou com a expulsão dos jesuítas do Brasil, em 1759, seu

modelo educacional, de caráter elitista e erudito, não foi superado e conseguiu manter-se durante todo o resto do período colonial e no Império, atingindo inclusive o período republicano, sem ter sofrido mudanças em sua base.

Conforme ensina Romanelli (2013, p. 34), “o ensino que os padres jesuítas ministravam era completamente alheio à realidade de vida da Colônia”, que tinha uma economia fundada na agricultura rudimentar e no trabalho escravo. As atividades de produção da época não exigiam muito preparo para administração, nem para mão-de-obra e, por isso, o ensino não se preocupava com a preparação para o trabalho e não contribuía para que houvesse mudanças na vida social do Brasil. Educar era ilustrar-se; educava-se “para o ócio” (ROMANELLI, 2013, p.45). Ao longo de sua trajetória, a organização do ensino no Brasil mostrou-se sempre fragmentada, dada a predominância dos interesses particularistas e serviu sempre para suprir as necessidades da ilustração da minoria aristocrática, ainda nas lições de Romanelli (2013, p.31). E, nesse contexto, a ilustração dada pela escola servia também para qualificar o representante político do poder local e das esferas mais altas.

Este modelo de ensino, que se estendeu desde a época colonial, traz consequências ao contexto universitário atual. De acordo com Santos (2005, p.171), na maioria dos países, os fatores de discriminação, sejam eles classe, raça, sexo ou etnia, continuaram a fazer do acesso à universidade uma mistura de mérito e privilégio. Assim, se a universidade moderna mantém os traços da sua origem medieval, no Brasil, essa característica se agrava por encontrar uma sociedade que mantém uma mentalidade colonial e imperial, na qual as desigualdades são “naturais” e pré-determinadas, justificando a exclusão. A universidade participou e reforçou a estrutura de exclusão social das classes, raças e etnias ditas inferiores, teorizando sobre sua inferioridade, como se verá no item 2. Dessa forma, deve-se questionar a universidade no seu todo: quem a frequenta e quais são os conhecimentos transmitidos a quem a frequenta? Como se formam seus professores e que formação prévia é dada aos seus ingressantes?

Dessa forma, devido à histórica exclusão de certos segmentos em sua composição, a universidade não se mostrava em nada representativa da

população brasileira. Segundo Romanelli (2013, p.107), “uma representatividade democrática das classes sociais na população escolar exigiria que esta fosse constituída de representantes das diversas classes sociais na mesma porcentagem em que essas classes entrassem no cômputo geral da população”. Desse modo, a universidade passou a sofrer críticas e buscar modificações. Estruturada no início do século XX, a população universitária era acanhada e somente se pode falar em um adensamento depois dos anos 1950. A UNE, sua entidade representativa, liderava cerca de 100 mil estudantes nos anos 1960. A partir daí, expande-se o ensino superior privado, ficando o número de matrículas na rede pública estável até as reformas do REUNI, a partir de 2008, que expandiram a universidade pública.

As críticas e as modificações pelas quais passaram a universidade derivavam de vários fatores. A nova ordem político-econômica que passou a vigorar a partir de 1930 quebra parcialmente a rigidez do sistema social vigente anteriormente, sendo destacados por Romanelli (2013, p.14) três fatores concomitantes: o crescimento demográfico, a intensificação da urbanização e a expansão do capitalismo, em especial do capitalismo industrial, com suas relações de produção, que tornaram imprescindível o fornecimento de conhecimento para certa parcela da população. Desse modo, instalou-se a chamada “questão social”, tornando necessária a ampliação das políticas sociais, principalmente na área da educação, pretendendo a eliminação do analfabetismo e a promoção de qualificação mínima para o maior número de pessoas. Essa necessidade é resultado do próprio sistema econômico e das novas necessidades de consumo dele decorrentes.

Se a universidade pública brasileira se estrutura nas décadas de 1930, 1940 e, sobretudo, 1950, nos anos 1960, ela vai encontrar um discurso de resistência ao modelo que preconizava a presença do Estado em setores como educação e saúde. Conforme Chauí (1999), direitos sociais passaram a ser vistos como serviços a serem oferecidos pelo mercado. As novas formas de organização do capital induzem duas sucessivas mudanças na universidade brasileira: na primeira fase, uma universidade funcional; na segunda, uma universidade operacional. Nos dois casos, o atendimento aos interesses do

mercado prepondera acima de qualquer discussão sobre formação e carreira docente e composição da população discente. No caso brasileiro, a crise econômica dos anos 1970 e 1980 vai estagnar o crescimento da universidade pública e também o modelo privado de ensino. No caso do Brasil, somente depois de conquistada uma estabilidade econômica, retomam-se as discussões sobre um modelo de ensino superior e um projeto de universidade que, de acordo com Chauí (2003), deveria retomar seu caráter de instituição social, pública e laica.

Nesse contexto, emerge na universidade uma série de contradições internas, pois enquanto de um lado permanece a noção de universidade como produtora da alta cultura, destinada à formação das elites intelectuais, do outro, conforme reforça Santos (2005, p.137), encontrava-se a proposta de produção de conhecimentos instrumentais, úteis na formação de mão de obra qualificada, requerida pelo capitalismo em seu caráter desenvolvimentista. Acrescenta-se então a ideia da universidade transformadora, em uma sociedade do conhecimento, na qual conhecimento e informação passaram a compor o próprio capital (CHAUÍ, 2003) e para a qual educação não é gasto público, mas investimento social e político. Tal concepção só é possível se a educação for considerada um direito e não mais um privilégio, nem tampouco um serviço que se presta.

Se a universidade traçou sua trajetória de instituição conservadora, organização prestadora de serviço e, por fim, reivindicada como instituição emancipatória, é fundamental agora, para cumprir os objetivos desse estudo, analisar os aspectos ligados à pós-emancipação da mão de obra escrava no Brasil. Sabe-se que os negros se encontraram na pior realidade no que se refere à transição da ordem escravocrata à competitiva. E, em que pese todas as questões históricas, econômicas e políticas, o que se quer destacar aqui é que se estruturava no Brasil um racismo que passa a ser elemento fundante da ordem social brasileira no século XX. Teses e ideias se apresentaram para formar uma mentalidade específica que se instala no cotidiano das relações sociais ao longo de todo um século pós-abolição. Sobre o racismo estrutural, debruçam-se hoje pensadores como Djamila Ribeiro e Sílvia Almeida, sendo

necessário o exame desse conceito para a compreensão das possibilidades e limitações das políticas públicas afirmativas no campo da educação.

3. O RACISMO ESTRUTURAL BRASILEIRO

Machado de Assis fez, em “Esaú e Jacó”, o registro de uma frase que circulava, sem autoria precisa, nos anos seguintes à abolição: “Emancipado o preto, resta emancipar o branco”. Já se tinha a constatação de que o trabalho de emancipação pós-abolição envolvia o campo das mentalidades. Viotti da Costa (2010, p.137) foi categórica ao afirmar que depois da abolição os libertos foram esquecidos, uma vez que “a maioria tinha estado mais preocupada em libertar os brancos do fardo da escravidão do que estender aos negros os direitos da cidadania”. Mas não foram esquecidas as perseguições aos cultos africanos, e multiplicaram-se as instituições destinadas a confinar loucos, criminosos, crianças e adolescentes abandonados e mendigos, “vagabundos e desocupados”. E, assim, o racismo entrou com toda sua aptidão para reforçar a estrutura de uma sociedade acostumada com a desigualdade, as assimetrias e discriminações, com privilégios, distinções e fidalguias.

Almeida (2018, p.25) define racismo como “uma forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento, e que se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégios, a depender ao grupo racial ao qual pertençam”. Guimarães (2012, p.52) ressalta que “muitos autores estudaram e construíram o conceito de raça, e quase todos concluíram que a raça serve para garantir o funcionamento de normas sociais”. Na formação jurídica brasileira, foram não só recepcionados, mas desenvolvidos, ideais cientificistas, deterministas e evolucionistas que, conforme Schwarcz (1993), tiram seu prestígio e adesão exatamente por reforçarem um discurso oposto ao princípio iluminista da igualdade universal. As teorias raciais, baseadas em “leis naturais”, encontram enorme utilidade ao afirmar o lugar de cada um numa sociedade na qual a lei positiva já não mais definia quem era escravo e quem era livre.

É preciso fazer aqui um breve registro de que tais argumentos são nascidos da oportunidade que a História se lhes oferece. Com a chegada dos europeus à América e sua intenção de apropriação e exploração do continente, surgiu a questão do uso do trabalho dos nativos, na condição de cativos, como se vê em Carrière (2003). Careciam de respostas as perguntas sobre a qualidade de seres humanos dos nativos e se teriam alma, sendo iguais aos europeus. Enquanto os nativos americanos foram considerados como seres humanos dotados de almas, com os africanos se deu o contrário, e uma decisão foi determinante para a outra: africanos pretos foram considerados seres brutos, menores, sem almas, disponíveis para o cativo.

O tráfico negreiro, como explicita Alencastro (2000, p.37), apaziguou o conflito entre o produtivismo mercantil dos colonos e a evangelização dos indígenas exercida pelo clero. Dois importantes defensores dos índios, o dominicano espanhol Las Casas, no século XVI, e o jesuíta luso-brasileiro Antônio Vieira, no século XVII, “propõem as suas respectivas Coroas o recurso ao trato negreiro a fim de que o escravo africano libertasse os índios da servidão imposta pelos moradores”. Estava resolvida uma questão que embarçava a ação exploradora da Europa nas Américas, pelo menos para os séculos XVI e XVII. Essa construção mental da inferioridade dos pretos volta travestida do discurso das raças do final do século XIX e começo do XX, para estruturar as relações sociais pós-abolição, orientando as interações do cotidiano, sendo naturalizadas e invisibilizadas, normalizadas e reproduzidas.

Cumpre aqui também destacar que a trajetória de resistência à escravização nasce com a própria prática de apressamento e comércio de africanos. Formas de resistência acompanham a história da escravidão, das fugas e formação de quilombos até as revoltas coletivas ou práticas individuais de atos de violência, como agressões e assassinatos. Finda a escravidão enquanto forma jurídica, da abolição nascem não somente os discursos racistas, mas o mito da democracia racial brasileira, identificado, sobretudo, com o quadro referencial fornecido por obras como “Casa-grande e Senzala”, de Gilberto Freyre. Nascimento (2016, p.51), referindo-se ao comentário de Thomas Skidmore, destaca a total inutilidade dos trabalhos de Freyre aos

interesses do negro brasileiro, uma vez que o valor prático de suas análises não estava em promover um igualitarismo racial, mas em reforçar o ideal do branqueamento. Foi Nascimento que, ainda nos anos 1950 e 1960 no Brasil, nominou de genocídio do negro brasileiro os atos praticados sob um racismo mascarado, sendo o próprio projeto de branqueamento, mesmo o cultural, uma estratégia de genocídio do negro (NASCIMENTO, 2016, p.111 e ss).

O processo de branqueamento cultural consistia em, de forma deliberada, fazer desaparecerem as contribuições afrodescendentes pelo desconhecimento da história, religião e cultura africanas. Nascimento (2016, p.113) é categórico ao afirmar que “o sistema educacional funciona como aparelhamento de controle nessa estrutura da discriminação cultural”, afirmando que tampouco à universidade brasileira o mundo negro-africano tem acesso. Havia no Brasil uma repetição do modelo ocidental europeu ou norte-americano, no qual “as populações afro-brasileiras são tangidas para longe do chão universitário como gado leproso”. Nesse cenário, “falar em identidade negra numa universidade do país é o mesmo que provocar todas as iras do inferno e constitui um difícil desafio aos raros universitários afro-brasileiros” (NASCIMENTO, 2016, 114).

Note-se que se está mencionando um autor que nos anos 1960 já havia consolidado seu discurso de denúncia, reinterpretando não somente estudos de Freyre, mas também de Oliveira Vianna, e que, desde os anos 1940, propõe uma importante reação contra o embranquecimento cultural: o Teatro Experimental do Negro. A proposta de uma política de cotas, por sua vez, é discutida em encontros e congressos de entidades de defesa da cultura africana no Brasil desde os anos 1960, quando então eram discutidas e executadas nas universidades americanas, sob o impulso das reivindicações por direito civil dos afro-americanos.

Ao procurar desvelar as causas do autoritarismo brasileiro, Schwarcz (2019, p.27) destaca em primeiro lugar na sua análise a escravidão e o racismo, afirmando que a escravidão foi bem mais que um sistema econômico, uma vez que “moldou condutas, definiu desigualdades sociais, fez da raça e cor marcadores de diferenças fundamentais, ordenou etiquetas de mando e

obediência, e criou uma sociedade condicionada pelo paternalismo e por uma hierarquia muito estrita”. A abolição de tal sistema inaugura o período de pós-emancipação do negro, no qual emerge o racismo amparado por teorias deterministas, também denominadas “darwinistas raciais”, cuja pretensão era classificar os humanos por raças, atribuindo capacidades físicas, intelectuais e morais específicas e pré-determinadas para cada uma delas. Os ditos mestiços levavam a pior, pois eram degenerados. Esse saber sobre as raças, segue Schwarcz (2019, p.29), “visava justificar, com o aval das teorias da época, o domínio “natural” dos senhores brancos sobre as demais populações” e “visava, ainda, substituir a desigualdade criada pela escravidão por outra, agora justificada pela biologia”. Assim, estruturou-se o racismo nas relações sociais brasileiras pós-emancipação da mão de obra escrava.

Essas ideias circulavam em teses e trabalhos de final de curso, especialmente nos cursos de Direito e Medicina. Se as teorias raciais saíram de moda pelo descrédito de seu caráter científico, no cotidiano das relações interpessoais essa concepção ainda persiste, pois elas são úteis numa sociedade hipercompetitiva, na qual as chances de ascensão ou mesmo sobrevivência lícita se tornam cada vez mais limitadas. São dados estatísticos que demonstram essa persistência. De acordo com Schwarcz (2019, p.33), a população autodeclarada preta é a que mais teme a polícia, tem menor longevidade que os brancos, e tem acesso precarizado a recursos médicos. Os jovens homens negros são as maiores vítimas de violência urbana: segundo a Anistia Internacional, o jovem negro do Brasil tem, em média, 2,5 vezes mais chances de morrer do que um jovem branco; no Nordeste, esse número chega a cinco vezes.

Por fim, registre-se que, em termos estatísticos, o Brasil tem atualmente 55% de sua população composta por pardos e negros, podendo ser considerado o segundo maior país de população originária da África, atrás somente da Nigéria. Com esses números, passa-se ao cerne desse estudo, que é a análise da proporção de pretos e pardos na população universitária.

4. POLÍTICAS ESTUDANTIS E REPRESENTATIVIDADE

Uma das questões que se põe para esse estudo é a de determinar se e quanto o caráter original seletivo do sistema de ensino, analisado no item 1, sofreu modificações significativas a partir de políticas públicas afirmativas no campo da educação. Se essa estrutura seletiva se mantinha fundada em discursos legitimadores, também é preciso verificar de que forma esses discursos estão sendo desafiados. Uma das contribuições mais representativas desse desafio, de par com o pensamento de Abdias Nascimento, é o pensamento de Florestan Fernandes. Fernandes (1972, p.259), desafiando o mito da democracia racial, inscreve a questão, em seus aspectos políticos, como um dilema racial brasileiro: o contraste entre normas ideais, moldadas por um “*ethos* democrático”, e comportamentos efetivos, exclusivistas e tendentes à subalternização do negro e do mulato. Outra importante contribuição, mais recente, é a de Jesse Souza, que pode ser sumariamente apresentado como um esforço de revisão das principais ideias da sociologia brasileira derivadas de Gilberto Freyre e Sérgio Buarque de Hollanda, cujas obras desfrutaram e desfrutam de enorme prestígio acadêmico e social. Para Souza (2017), a experiência da escravidão deve ser tomada como a semente de toda a sociabilidade brasileira, questão central, portanto, para compreender o Brasil.

Para Souza (2015), a oposição, reforçada nas obras de Freyre e Hollanda, entre a racionalidade europeia/americana, que faz as sociedades serem “avançadas” e tornarem-se modelos para as demais, e a corrupção e a cordialidade/irracionalidade que caracterizam sociedades como a brasileira, fazem com que se consolidem e se justifiquem as distinções entre tais sociedades. Com isso, se cria “a mentalidade do “senhor”, dos países que mantêm uma divisão internacional do trabalho que os beneficia como “merecimento”, e uma mentalidade de “escravo”, daqueles povos criados para a obediência e para a subordinação” (SOUZA, 2017, p.19). No esforço de deslocamento das sociedades atrasadas, o discurso dos privilégios firmados com base em classes sociais, herança dos ibéricos, e que seria, no contexto atual, questionado e visto como injusto, teria sido “superado” e substituído pelo

discurso do “mérito pessoal”, no qual os indivíduos “mais capazes” conseguem alcançar seus objetivos devido ao seu próprio esforço. É a ideia liberal do “sujeito genérico – a noção de um indivíduo sem passado, família ou classe social [que] esconde a origem social de todos os privilégios individuais” (SOUZA, 2015, p.51).

Resta, então, supostamente justificável e merecido que, por exemplo, apenas uma camada da população tenha acesso a espaços como a universidade, seja no que se refere à entrada, ou à permanência. Desconstruir essas duas referências, sociedades evoluídas X sociedades atrasadas em função de sua composição racial e a legitimação do privilégio por mérito pessoal, é um avanço significativo na compreensão da necessidade, e, portanto, da defesa de uma política de cotas. Para Souza (2017, p.37), “é necessário reconstruir uma totalidade alternativa que desconstrua o culturalismo racista conservador e reconstrua a sociedade brasileira em um sentido novo e crítico”. Piovesan (2015) também qualifica o debate quando insere as ações afirmativas como forma de combate ao racismo na perspectiva dos Direitos Humanos.

Portanto, o debate reaberto hoje no Brasil sobre racismo compõe um campo de pesquisa, de produção intelectual, mas também de ações governamentais e políticas públicas, no campo da educação e do acesso ao mercado de trabalho. As Leis nº 12.771/2012, que estabelece reserva de vagas nas universidades e institutos federais, e nº 12.990/2014, que estabelece reserva de vagas nos concursos públicos, são um ponto terminal de uma trajetória de reivindicações e ações governamentais. As primeiras ações vistas no âmbito do ensino superior eram no sentido de dar assistência aos estudantes que dela necessitassem. Curiosamente, o primeiro auxílio estudantil brasileiro, de acordo com Silveira (2012), remonta ao ano de 1928, com a inauguração da Casa do Estudante Brasileiro em Paris, sendo destinada aos que iam para a França buscando formação no ensino superior. No Brasil, a primeira prática de assistência estudantil ocorreu em 1930, com a Construção da Casa do Estudante do Brasil, uma entidade de apoio, não possuindo caráter de política pública, ainda de acordo com Silveira (2012). Ao longo do tempo, a

assistência estudantil passou a assumir um caráter de política social, com a criação de mecanismos que possibilitassem a permanência dos estudantes empobrecidos, tendo o escopo de diminuir as consequências causadas pelas desigualdades sociais existentes e buscando garantir que estes estudantes conseguissem terminar sua formação acadêmica.

O adensamento da população universitária brasileira a partir dos anos 1950 ocorre por vários fatores como a ampliação significativa das vagas ofertadas, com o aumento das universidades federais em todo o Brasil, além das estaduais, municipais e até particulares, a consolidação de uma classe média urbana e a mudança de mentalidade que levou as mulheres ao ensino superior em várias áreas. Se a Segunda Guerra Mundial representa uma virada no movimento feminista, tal fenômeno se relaciona com a ida das mulheres ao mundo do trabalho e à universidade, rompendo com a mentalidade de que mulheres deveriam cursar preferencialmente o “normal” para tornarem-se professoras. Assim, de acordo com dados de Imperatori (2017, p.287), constatou-se um crescimento exponencial da população universitária, de 300 mil matrículas em 1970 para 1,5 milhão em 1980. De acordo com dados do INEP¹, esse número salta para dois milhões, cento e vinte e cinco mil matrículas em 1998, impulsionadas, sobretudo, pela expansão do setor privado. Cerca de 400 mil matrículas eram em Instituições Federais. Somente em 2007, com o REUNI, programa de reestruturação e expansão das universidades públicas, estabelecido por meio do Decreto Presidencial nº 6096, o número de vagas ofertadas nas universidades federais voltou a crescer.

O REUNI tinha como principal objetivo criar as condições necessárias para que as universidades federais brasileiras pudessem ampliar o acesso e garantir a permanência dos estudantes na educação superior. Como foi pensada como uma política de adesão, para o repasse das verbas o MEC exigia uma série de compromissos, como reestruturação acadêmica curricular, renovação pedagógica, mobilidade intra e interinstitucional, compromisso social identificado nas ações de políticas de inclusão, assistência estudantil e extensão. De acordo com o portal mec.gov.br, a meta era dobrar o número de

1 Disponível em: http://download.inep.gov.br/download/censo/1998/superior/evolucao_1980-1998.pdf. Acesso em: 13 ago. 2020.

alunos nos cursos de graduação em 10 anos, a partir de 2008, e permitir o ingresso de 680 mil alunos a mais nos cursos de graduação das universidades federais.

Com um novo modelo de recrutamento (o sistema ENEM/SISU), uma meta de expansão/interiorização (REUNI) e uma política de reserva de vagas (cotas), é possível afirmar uma expectativa de modificação em aspectos significativos na definição da ocupação das vagas do ensino superior público brasileiro. Nesse sentido, para enfrentar os desafios que se apresentaram, foi necessário inicialmente saber quem eram esses novos sujeitos que buscariam ações de assistência, os quais muito comumente pertencem a classes sociais historicamente marginalizadas pela universidade, como os pobres, os negros e os indígenas. Se eles não conheciam a universidade, a universidade também não os conhecia. Eles não estavam no seu cenário cotidiano de sala de aula, laboratórios, bibliotecas e restaurantes universitários. Muitas universidades estruturaram as pró-reitorias de assistência estudantil, que deixaram de ser coordenadorias ou meras divisões administrativas, a fim de oferecer suporte aos estudantes que integravam o novo perfil universitário.

Dados do IPEA citados por Piovesan (2015, p.42) indicam que, até o ano de 2005, menos de 2% dos universitários brasileiros se declaravam pretos ou pardos. Tendo como base ainda os censos universitários e em dados do IBGE, conforme pesquisa divulgada pela EBC², em 2004, 54,5% dos estudantes do ensino superior na rede pública pertencia à parcela 20% mais rica da população brasileira – com renda média por pessoa da residência de R\$ 2,9 mil. Em 2014, portanto 10 anos depois, esse grupo ocupava 36,4% das vagas nas universidades públicas. A proporção de estudantes pertencentes ao quinto mais pobre da população, com renda per capita média de R\$ 192, era 1,2% em 2004 e chegou a 7,6% dos alunos de faculdades públicas em 2014. Os dados indicavam uma tendência de modificação no perfil socioeconômico da população universitária na rede pública.

2 Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2015-12/ensino-superior-avanca-25-pontos-percentuais-entre-jovens-estudantes-em-10>. Acesso em: 13 ago. 2020.

Estudo também veiculado pela EBC³ intitula a política de cotas como uma revolução silenciosa. Afirma que a chance de ter um diploma de graduação aumentou quase quatro vezes para a população negra nas últimas décadas no Brasil, uma vez que o percentual de pretos e pardos que concluíram a graduação cresceu de 2,2%, em 2000, para 9,3% em 2017. Segundo dados do IBGE, o percentual de graduados na população branca é de 22%. Portanto, ainda, mais que o dobro. Os dados mantêm a tendência de modificação: de acordo com o Censo do Ensino Superior elaborado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), em 2011, do total de 8 milhões de matrículas, 11% foram feitas por alunos pretos ou pardos. Em 2016, o percentual de negros matriculados subiu para 30%. No Censo da Educação Superior de 2018⁴, divulgado em setembro de 2019, não constam dados sobre percentual de matrículas por raça/cor/etnia.

É preciso ressaltar que a universidade é um espaço de poder, uma vez que o diploma é, comumente, um meio eficaz de alcançar a ascensão social. Dessa forma, é possível estabelecer uma relação entre educação formal e acesso aos postos de trabalho, que estão a depender, muitas vezes, do nível de escolaridade. O “Mapa da População Negra no Mercado de Trabalho”⁵, documento elaborado pelo INSPIR (Instituto Sindical Interamericano pela Igualdade Racial) em convênio com o DIEESE (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos), em 1999, demonstra que o trabalhador preto ou pardo: convive mais intensamente com o desemprego; ocupa os postos de trabalho mais precários e vulneráveis; tem mais instabilidade no emprego; está mais presente em trabalho de limpeza ou na base da produção; apresenta níveis de instrução inferiores e tem uma jornada do trabalho maior.

Dados atualizados em levantamento feito pelo IBGE⁶ apontam que pretos e pardos que compõem a população negra do país são maioria entre

3 Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2018-05/cotas-foram-revolucao-silenciosa-no-brasil-afirma-especialista>. Acesso em: 13 ago. 2020.

4 Disponível em: http://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/documentos/2019/censo_da_educacao_superior_2018-notas_estatisticas.pdf. Acesso em: 13 ago. 2020.

5 DIEESE, Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos. Mapa do Negro no Mercado de Trabalho no Brasil: Regiões Metropolitanas de São Paulo, Salvador, Recife, Belo Horizonte, Porto Alegre e no Distrito Federal. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/relatoriotecnico/1999/relatorioPesquisa.pdf>. Acesso em: 13 ago. 2020.

trabalhadores desocupados (64,2%) ou subutilizados (66,1%), sendo que os negros representam 55,8% da população brasileira e 54,9% da força de trabalho. A informalidade também atinge mais esse contingente. Enquanto 34,6% de pessoas brancas se encontram em condições informais de trabalho, a informalidade atinge 47,3% de pretos e pardos. No que diz respeito à ocupação de cargos gerenciais, os negros são a minoria (29,9%). Pela divisão de trabalhadores por níveis de rendimento, apenas 11,9% dos maiores salários gerenciais são pagos a trabalhadores pretos e pardos, enquanto essa população ocupa 45,3% dos postos com menor remuneração. Ainda de acordo com os dados divulgados na pesquisa, a população branca recebe maiores rendimentos independentemente do nível de instrução, pois entre quem possui nível superior completo, a população de cor ou raça branca recebe 45% a mais do que a renda média da população preta ou parda com o mesmo nível de formação.

Um dado que deve ser ressaltado é que a desigualdade é influenciada pelo tipo de formação superior, seja ela mais ou menos valorizada pelo mercado, como no caso da formação médica. Destaca-se esse dado por considerá-lo fundamental para o cruzamento com um dos pontos mais controversos da política de cotas na universidade: a fraude para obtenção de vagas em cursos de Medicina. Enquanto se verifica, pelos censos, que é na formação em medicina que se percebe mais participação da população branca como médicos, ocupando cargos de maior remuneração, também é na disputa por vagas nas universidades públicas do curso de Medicina que mais se denunciam fraudes nas cotas raciais.

Pesquisa promovida pela ANDIFES, divulgada em maio de 2019 no portal da UNILA⁷, trouxe novos dados relativos à raça e à classe. A maior parte dos estudantes das universidades federais, no percentual de 70,2%, é de baixa renda. Esses estudantes são de famílias com renda mensal de até 1,5 salário mínimo per capita, que, quando a pesquisa foi realizada em 2018, totalizava R\$

6 Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2019-11/negros-sao-maioria-entre-desocupados-e-trabalhadores-informais-no-pais>. Acesso em: 13 ago. 2020.

7 Disponível em: <https://portal.unila.edu.br/noticias/pesquisa-da-andifes-mostra-que-70-2-dos-estudantes-universitarios-vem-de-familias-com-renda-de-ate-um-salario-minimo-per-capita>. Acesso em: 13 ago. 2020.

1.431. Em 2003, esse percentual era de 42,8%. De acordo com a pesquisa, 64,7% dos estudantes das instituições federais de ensino superior cursaram todo ou a maior parte do ensino médio em escolas públicas. Em 2003, esse percentual era 37,5%. Esses dados contradizem a repetição, portanto sem fundamento, das afirmações de que as vagas das universidades públicas ainda são majoritariamente ocupadas por uma elite econômica, e que poderia arcar com parte dos gastos das instituições, sustentando os discursos de defesa de cobrança de mensalidade ou taxas.

O percentual de estudantes negros, por sua vez, chegou a 51,2% do total de estudantes, número que triplicou desde 2003. Em 15 anos, as ações afirmativas elevaram o número de estudantes pretos e pardos de 160.527 para 613.826, uma variação de 282%. De acordo com a ANDIFES⁸, 30% dos estudantes são beneficiados pelo Plano Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes), recebendo desde bolsas de estudo, até auxílio na alimentação, no transporte e na hospedagem. Ainda assim, esse número não atende a integralidade dos estudantes que dependem de assistência. Para a ANDIFES,

a V Pesquisa mostra que o perfil dos estudantes de graduação das universidades federais brasileiras está, a cada edição, mais próximo do perfil sociodemográfico do Brasil. Os resultados mostram que as universidades expressam a diversidade cultural, racial e de sexo da população brasileira, assim como a desigualdade de renda.

Se há o que comemorar no fato de que, pela primeira vez na história da universidade brasileira, a proporção de pessoas pretas ou pardas cursando o ensino superior em instituições públicas brasileiras chegou a 50,3% em 2018, de acordo também com divulgação de dados pela EBC⁹, é preciso torcer para que estes dados modifiquem as condições de trabalho dessa população. A analista de indicadores sociais do IBGE referida no estudo, Luanda Botelho, afirmou que a melhora das estatísticas é reflexo de políticas públicas que proporcionaram o acesso e a permanência da população preta e parda na rede

8 Disponível em: <http://www.andifes.org.br/v-pesquisa-nacional-de-perfil-socioeconomico-e-cultural-dos-as-graduandos-as-das-ifes-2018/>. Acesso em: 13 ago. 2020.

9 Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2019-11/pela-primeira-vez-negros-sao-maioria-no-ensino-superior-publico>. Acesso em: 13 ago. 2020.

de ensino, uma vez que os dados mostram que, para todos os indicadores educacionais, há uma trajetória de melhora desde 2016. Isso se reflete em menor atraso escolar, mais pessoas pretas ou pardas frequentando a escola na etapa de ensino adequada para a idade, menor abandono escolar, mais pessoas pretas ou pardas concluindo o ensino médio e ingressando no ensino superior.

5. CONCLUSÃO

Nota-se que, durante muito tempo, a universidade teve um papel essencial no que se refere à manutenção de uma sociedade marcada pela extrema desigualdade social e baixa mobilidade entre as classes. Contudo, a partir das demandas sociais por educação, provocadas principalmente pelo sistema econômico capitalista, que requeria qualificação de mão de obra, e pela luta de classes que se travou entre os estratos sociais que almejaram ingressar na universidade, houve uma modificação do perfil da população universitária.

Assim, com a entrada de um novo perfil na universidade, revela-se de extrema importância a política de permanência, pois, além da seletividade intrínseca a uma sociedade de classes, existem também fatores que influenciam na esfera individual desses estudantes que tem sua possibilidade de evasão intensificada e necessitam lutar de forma intensa para manter sua permanência no contexto universitário. Esses alunos precisam enfrentar grandes desafios de ordem econômica e social para conseguir concluir sua graduação, necessitando, por parte do Estado, de auxílio para que essa desigualdade na oportunidade de permanência seja amenizada ao máximo.

Assim, tendo em vista, ainda, que o princípio de equidade de condições para o acesso e permanência é um dos norteadores do ensino, previsto na Constituição Federal, faz-se extremamente necessário que essas políticas possibilitem que a parcela da população que foi historicamente excluída do contexto do ensino superior se integre a ele e se torne também um protagonista nesse espaço. Desse modo, a universidade deve servir, também, como força motriz para a redução dos abismos sociais existentes numa

sociedade, para que, assim, os excluídos e marginalizados passem a ter as condições de acesso aos diversos bens da vida de forma justa.

Por fim, é preciso definitivamente entender que o racismo é um dos melhores exemplos da força de uma ideia útil: todas as sociedades desenvolveram formas de partilhar os bens da vida; discriminar significa estabelecer diferenças com a finalidade de fazer divisões, estabelecendo lugares, privilégios e exclusões. Por isso, a política de cotas nas universidades federais é entendida aqui como uma solução de equidade que mais se aproxima de uma justiça social, considerando as modificações demonstradas pelos dados trazidos nesse estudo. Os dados dos censos universitários e da pesquisa ANDIFES apontam uma tendência de democratização do acesso de populações específicas ao ensino superior, mas ainda limitados e sem dados conclusivos quanto aos efeitos desse acesso no mercado de trabalho e na própria estruturação e mentalidade da sociedade. Portanto, conclui-se que uma política de cotas deve estar acompanhada de um compromisso pedagógico de transformação da mentalidade para a desconstrução do racismo estrutural da sociedade brasileira.

REFERÊNCIAS

ALENCASTRO, Luiz Felipe de. **O trato dos viventes**: formação do Brasil no Atlântico Sul. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

ALMEIDA, Sílvio Luiz. **O que é o racismo estrutural**. Belo Horizonte: Letramento, 2018.

BOTO, Carlota. **Instrução pública e projeto civilizador**: o século XVIII como intérprete da ciência, da infância e da escola. São Paulo: editora UNESP, 2017.

CARRIÈRE, Jean Claude. **A controvérsia**. Trad. André Viana, Antônio Carlos Viana. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

CHAUÍ, Marilena. A universidade operacional. **Revista da Avaliação da Educação Superior**, v. 4 n. 3 (1999): Suplemento 01. Disponível em: <http://periodicos.uniso.br/ojs/index.php/avaliacao/article/view/1063/1058>. Acesso em: 13 ago. 2020.

CHAUÍ, Marilena. A Universidade Pública sob nova perspectiva. **Revista Brasileira de Educação**, 2003, nº 24. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/rbedu/n24/n24a02.pdf>. Acesso em: 13 ago. 2020.

FERNANDES, Florestan. **O negro no mundo dos brancos**. São Paulo: Difusão europeia do Livro, 1972. [recurso eletrônico]. Disponível em: <https://eraju2013.files.wordpress.com/2013/09/fernandes-florestan-o-negro-no-mundo-dos-brancos-1.pdf>. Acesso em: 13 ago. 2020.

GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. **Classes, raças e democracia**. 2. ed. São Paulo: Editora 34, 2012.

IMPERATORI, Thaís Kristosch. **A trajetória da assistência estudantil na educação superior brasileira**. São Paulo: Serviço Social & Sociedade, n. 129, p. 285-303, 2017.

MAIA, Gretha Leite; MELO, César. **Lei de Cotas no Ensino Público: fundamentos, dispositivos normativos e desafios de implementação**. Disponível em: <http://https://www.thomsonreuters.com.br/pt/juridico/webvistas/RDAI-revista-direito-administrativo-infraestrutura.html>. Acesso em: 13 ago. 2020.

PIOVESAN, Flávia. **Ações Afirmativas sob a perspectiva dos Direitos Humanos**. In: BRASIL. **Ações Afirmativas e o Combate ao racismo nas Américas**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.

NASCIMENTO, Abdias. **O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado**. 3. ed. São Paulo: Perspectiva, 2016.

ROMANELLI, Otaíza de Oliveira. **História da Educação no Brasil (1930-1973)**. 8. ed. Petrópolis: Vozes, 1986.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A Universidade no século XXI: para uma reforma democrática e emancipatória da Universidade**. Porto: Educação Sociedade & Cultura, n. 23, 2005.

SILVEIRA, Míriam Moreira da. **A Assistência Estudantil no Ensino Superior: uma análise sobre as políticas de permanência das universidades federais brasileiras**. Pelotas: Universidade Católica de Pelotas; 2012.

SOUSA JÚNIOR, José Geraldo de. **Da universidade necessária à universidade emancipatória: a refundação da UNB**. Disponível em: <https://estatuinte.unifesspa.edu.br/464-divulgada-a-programacao-da-3-e-4-conferencia-livre.html>. Acesso em: 13 ago. 2020.

SOUZA, Jessé. **A tolice da inteligência brasileira: ou como o país se deixa manipular pela elite**. São Paulo: LeYa, 2015.

SOUZA, Jessé. **A elite do atraso: da escravidão à Lava Jato**. Rio de Janeiro: Leya, 2017.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O espetáculo das raças – cientistas, instituições e questão racial no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

VIOTTI DA COSTA, Emília. **A abolição**. 9. ed. São Paulo: UNESP, 2010.

SUBMETIDO | *SUBMITTED* | 16/09/2020

APROVADO | *APPROVED* | 27/10/2020

REVISÃO DE LÍNGUA | *LANGUAGE REVIEW* | Letícia Gomes Almeida

SOBRE AS AUTORAS | *ABOUT THE AUTHORS*

GRETHA LEITE MAIA

Doutora e Mestra em Direito pela Universidade Federal do Ceará (UFC). Professora da Faculdade de Direito na UFC. Pesquisadora Líder do Grupo de Pesquisa Democracia e Direito. E-mail: grethaleitemaia@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-6908-1772>.

RUTH ANA PEREIRA DE ARAÚJO

Graduanda em Direito pela Universidade Federal do Ceará. E-mail: ruth.ana30@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-7049-4470>.

ISABELLA DANTAS OLIVEIRA

Graduanda em Direito pela Universidade Federal do Ceará. E-mail: isabelladantas@alu.ufc.br.